

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 032/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação nº. **002/2010**, na modalidade “**CONVITE**”, referente à Aquisição de Peças e Serviços de Conserto da Transmissão da Pá – Carregadeira Fiat ALLIS FR 12, para atender esta Prefeitura Municipal de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **VILMAR AUTOMECANICA LTDA – ME**, CNPJ Nº. 04.399.780/0001-45, Estabelecido na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 7216, na cidade de Paranaíba - PR, vencedora do Lote I e II, sendo o valor de sua proposta de R\$ 4.155,05 (quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: VILMAR AUTOMECANICA LTDA – ME, CNPJ Nº. 04.399.780/0001-45, Estabelecido na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 7216, na cidade de Paranavaí - PR

Valor Global do Contrato: R\$ 4.155,05 (quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

Data Contrato: 28 de janeiro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Aquisição de Peças e Serviços de Conserto da Transmissão da Pá – Carregadeira Fiat ALLIS FR 12.

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Convite nº. 002/2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL